



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 26/2019-CONSUNI/UFAL, de 09 de maio de 2019.

APROVAR, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO (*Licenciatura*).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 012487/2019-32;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Teatro, bem como pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL), conforme constam nos autos do processo supracitado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL);

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Aprovar a reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO (*Licenciatura*), vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL), conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de maio de 2019.


Prof.^a Maria Valéria Costa Correia
Reitora